

ATO EXECUTIVO Nº 1576/87

Altera os Atos Executivos nºs 816/76, 1.488/86 e 1.520/86 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º — Os atuais cargos de Porteiro do Quadro da Superintendência do Campus Universitário (SUCAM) criado pelo Ato Executivo nº 816 de 23 de julho de 1976, integrantes do Quadro de Zeladoria, na forma do Ato Executivo nº 1.488 de 05 de setembro de 1986, passam a denominar-se Oficial de Portaria.

Art. 2º — Os níveis salariais dos cargos transformados são os de Oficial de Portaria constantes do Ato Executivo nº 1.520 de 02 de dezembro de 1986 com os reajustes posteriores na forma da lei.

Art. 3º — Permanecem em vigor os critérios estabelecidos no § 1º e seguintes do art. 3º do Ato Executivo nº 1.488 de 05 de setembro de 1986 para acesso à classe inicial de Zelador.

Art. 4º — As despesas decorrentes do presente Ato Executivo correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 03 de julho de 1987
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor